



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EMERGENCIAL – ESPECÍFICO PARA A EE. MARY AZEVEDO DE CARVALHO.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de cadastro de candidatos à contratação por tempo determinado de acordo com a Resolução SEDUC - 2 de 18/01/2024, Resolução SEDUC – 74, DE 19-12-2023, Resolução SEDUC - 52 de 16-11- 2023 e Indicação CEE 213/2021.

Edital de atribuição de aulas com cadastramento emergencial visando a contratação temporária de docente em 2024, para ministrar aulas exclusivamente na EE. Mary Azevedo de Carvalho, em 8 aulas da disciplina de Educação Financeira conforme o horário anexo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastramento Emergencial Docente destina-se **exclusivamente** ao cadastro de candidatos à contratação temporária para ministrar as 8 aulas presenciais da disciplina de educação financeira na EE. Mary Azevedo de Carvalho.
2. Poderão participar desta atribuição os docentes que não estejam inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) ou Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrição nº 1/2023 (VUNESP);
3. Para atuar nas aulas de educação financeira da EE. Mary Azevedo de Carvalho o docente deverá apresentar no momento da atribuição de aulas, pelo menos, um dos títulos a seguir previstos na:

Resolução SEDUC – 74, de 19-12-2023

Artigo 4º – **A atribuição das aulas dos componentes de itinerários formativos** deve observar as habilitações e qualificações previstas na resolução da organização curricular da etapa de ensino correspondente.

§1º - **A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental** apresenta na parte diversificada os componentes Tecnologia e Inovação, Projeto de Vida, Educação Financeira e Orientação de Estudos.

§2º - As aulas dos componentes que compõem a carga horária da parte diversificada devem ser atribuídas **preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária**, se não aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

(...)

- 3 - **Educação Financeira**: Licenciatura prioritária - Matemática, e Licenciatura/Habilitação alternativa - Ciências;



Resolução SEDUC - 52 de 16-11- 2023

Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

Anexo I – Ensino Médio – Tempo Parcial

Componente de Educação Financeira, A Licenciatura prioritária é Matemática e a Licenciatura/Habilitação Alternativa é Física.

II. DO CRONOGRAMA

Atribuição: 06-06-2024 – 09h na Diretoria de Ensino – Região de Registro, Rua Vitória, 465, Jardim América, Registro/SP.

III. DAS INSCRIÇÕES

1- O docente interessado deverá se apresentar presencialmente na Diretoria de Ensino munido de suas habilitações ou qualificações para poder se classificado nos termos do inciso V, deste Edital;

2- O candidato deverá apresentar a cópia da documentação comprobatória e os originais para o visto-confere no momento da participação da atribuição;

3- A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

IV. DO RECURSO

O recurso poderá ser apresentado antes do início da atribuição após a vista da classificação.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico escolar que comprove a carga horária cursada;
- Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares;
- Certificado de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação de SP;
- Atestado de Tempo de Serviço prestado no mesmo campo de atuação, nas Escolas Da Rede Estadual de SP;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 38281200
CEP: 11900-000 Registro/SP – email: dereg@educacao.sp.gov.br

- Se Aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo anexar Atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes do IR (anexar comprovação).

V. DA CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A classificação e a atribuição ocorrerão nos termos da Resolução SEDUC 74 de 19/12/2023 e Resolução SEDUC 2 de 18/01/2024, Resolução Seduc 52 de 16-11- 2023, em conjunto com a Indicação CEE 213/2021.

Registro, 28 de Maio de 2024.

Dirigente Regional de Ensino
DER Registro